



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 065/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2361/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito adicional por assinatura de convênio no montante de **R\$ 206.321,45 (duzentos e seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).**

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional a que se refere no artigo anterior se fará através de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, através da Proposta PACS nº 07013/2013, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0337 /0801.1212100462.047-3390.93.00-12		206.321,45
Totais:		206.321,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito